

**DIÁRIO OFICIAL  
CEDRO**

**EXECUTIVO**

O Diário Oficial do Município de  
CEDRO foi criado pela Lei Municipal  
Nº

472/2016 em meio eletrônico  
publicado no site oficial  
[HTTPS://WWW.CEDRO.CE.GOV.  
BR](https://www.cedro.ce.gov.br), torna -se obrigatório para a  
divulgação  
das Leis, Decretos, Resoluções e de  
todos os atos oficiais dos Poderes  
Executivos e Legislativo do  
Município.

**PERIODICIDADE**

Todas as edições são geradas  
diariamente, com exceção aos  
sábados, domingos e feriados.

**ENDEREÇO COMPLETO**

RUA CEL LUIZ FELIPE, 299 -  
CENTRO - CEDRO-CE

**RESPONSÁVEL**

Prefeitura Municipal de CEDRO-CE



# DIÁRIO OFICIAL

**CEDRO**

DIÁRIO OFICIAL / CEDRO - CE - ANO 8 - EDIÇÃO 1713 - TERÇA-FEIRA, PUBLICAÇÃO - 07/01/2025



# DIARIO OFICIAL DO MUNICIPIO

**CEDRO**

DIARIO OFICIAL / CEDRO - CE - ANO 8 - EDIÇÃO 1713 - TERÇA-FEIRA, PUBLICAÇÃO - 07/01/2025

## MUNICIPIO DE CEDRO

PORTARIA Nº 0106.003/2025 - GAB

Dispõe sobre designação da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Cedro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais em pleno exercício do cargo e das atribuições que lhe confere o Art. 105, II, c, da Lei Orgânica do Município - LOM.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 090/2000, de 11 de dezembro de 2000, que dispõe sobre o Regime Jurídico para os Servidores Públicos da Administração do município de Cedro, Estado do Ceará e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 091/2000, de 11 de dezembro de 2000, que dispõe sobre o Estatuto do Servidor do município de Cedro, Estado do Ceará e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 030, de 20 de agosto de 2013, que dispõe sobre o Código de Ética dos Servidores Públicos do município de Cedro, Estado do Ceará.

### RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os Servidores Públicos Municipais do quadro de pessoal em provimento efetivo, da Prefeitura Municipal de Cedro-CE, para composição da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar - PAD, com suas respectivas funções:

NOMEFUNÇÃOCPF

Raimundo Bosane GomesPresidente780.545.753-00

Nádia Kelly Pereira de SousaSecretária004.093.073-43

Rebeca Alves de oliveiraMembro049.072.493-06

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário, válida até 31.12.2025.

MUNICIPIO DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,  
EM 06 DE JANEIRO DE 2025.

FRANCISCO NILSON ALVES DINIZ  
Prefeito Municipal

PORTARIA 0106.004/2025 - GAB

Dispõe sobre a nomeação de Chefe do Núcleo de Protocolo da Procuradoria Geral do Município e dá outras Providências.

O Prefeito Municipal de Cedro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais em pleno exercício do cargo e das atribuições que lhe confere o Art. 105, II, a, da Lei Orgânica do Município - LOM e Lei Municipal 695, de 23 de Março de 2023, art. 24, 2.1.6 - Nova Estrutura Administrativa.

## MUNICIPIO DE CEDRO

### RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a Sra. JOSEFA JUCIVÂNIA DE SOUSA, portadora do RG 2001029101246 SSP-CE, cadastrada no CPF/MF sob o nº 005.294.533-20, para ocupar o cargo de provimento em comissão, símbolo DAS-9, de CHEFE DO NÚCLEO DE PROTOCOLO, da Procuradoria Geral do Município, parte integrante da Nova Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Cedro-CE.

Art. 2º. Esta Portaria em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,  
EM 06 DE JANEIRO DE 2025.

FRANCISCO NILSON ALVES DINIZ  
Prefeito Municipal

PORTARIA 0106.005/2025 - GAB

Dispõe sobre a designação de Servidor para Coordenar a Unidade Municipal de Cadastro - UMC do Município e dá outras Providências.

O Prefeito Municipal de Cedro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais em pleno exercício do cargo e das atribuições que lhe confere o Art. 105, II, c, da Lei Orgânica do Município - LOM e Lei Municipal 695, de 23 de Março de 2023, art. 24, 2.1.6 - Nova Estrutura Administrativa.

### RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a Sra. JOSEFA JUCIVÂNIA DE SOUSA, portadora do RG 2001029101246 SSP-CE, cadastrada no CPF/MF sob o nº 005.294.533-20, para ocupar o cargo de provimento em comissão, símbolo DAS-9, de CHEFE DO NÚCLEO DE PROTOCOLO, da Procuradoria Geral do Município, parte integrante da Nova Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Cedro-CE, para Coordenar a Unidade Municipal de Cadastro - UMC.

Art. 2º. Esta Portaria em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,  
EM 06 DE JANEIRO DE 2025.



# DIARIO OFICIAL DO MUNICIPIO

## CEDRO

DIARIO OFICIAL / CEDRO - CE - ANO 8 - EDIÇÃO 1713 - TERÇA-FEIRA, PUBLICAÇÃO - 07/01/2025

### MUNICIPIO DE CEDRO

FRANCISCO NILSON ALVES DINIZ  
Prefeito Municipal  
PORTARIA 0106.006/2025 - GAB

Dispõe sobre a nomeação do Secretário Municipal de Administração e dá outras Providências.

O Prefeito Municipal de Cedro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais em pleno exercício do cargo e das atribuições que lhe confere o Art. 105, II, a, da Lei Orgânica do Município - LOM e Lei Municipal 695, de 23 de Março de 2023, art. 24, 5.1.1 - Nova Estrutura Administrativa.

#### RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o Sr. MIGUEL GONÇALVES PINHEIRO BRASIL, portador do RG 2004005049796 SSP-CE, cadastrado no CPF/MF sob o nº 141.042.963-68, para ocupar o cargo de provimento em comissão, símbolo DAS-1, de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, parte integrante da Nova Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Cedro-CE.

Art. 2º. Esta Portaria em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,  
EM 06 DE JANEIRO DE 2025.

FRANCISCO NILSON ALVES DINIZ  
Prefeito Municipal

PORTARIA 0106.008/2025 - GAB

Dispõe sobre a nomeação do Assessor Especial de Gestão de Pessoas e dá outras Providências.

O Prefeito Municipal de Cedro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais em pleno exercício do cargo e das atribuições que lhe confere o Art. 105, II, a, da Lei Orgânica do Município - LOM e Lei Municipal 695, de 23 de Março de 2023, art. 24, 5.1.3. - Nova Estrutura Administrativa.

#### RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o Sr. LUIZ GABRIEL DA COSTA MONTEIRO, portador do RG 20075034276 SSP-CE,

### MUNICIPIO DE CEDRO

cadastrado no CPF/MF sob o nº 604.526.313-86, para ocupar o cargo de provimento em comissão, símbolo DAS-5, de ASSESSOR ESPECIAL DE GESTÃO DE PESSOAS, da Secretaria Municipal de Administração, parte integrante da Nova Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Cedro-CE.

Art. 2º. Esta Portaria em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,  
EM 06 DE JANEIRO DE 2025.

FRANCISCO NILSON ALVES DINIZ  
Prefeito Municipal

PORTARIA 0106.009/2025 - GAB

Dispõe sobre a nomeação da Secretária Adjunta de Administração e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Cedro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais em pleno exercício do cargo e das atribuições que lhe confere o Art. 105, II, a, da Lei Orgânica do Município - LOM, Lei Municipal da Lei Municipal 695, de 23 de Março de 2023, art. 24, 5.1.2. - Nova Estrutura Administrativa.

#### RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a Sra. MARIA APARECIDA ALVES DA SILVA, portadora do RG nº 97029050882 SSP-CE, cadastrada no CPF/MF sob o nº 813.270.643-91, para ocupar o cargo de provimento em comissão, símbolo DAS-7, de SECRETÁRIA ADJUNTA, da Secretaria Municipal de Administração, parte integrante da Nova Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Cedro-CE.

Art. 2º. Esta Portaria em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,  
EM 06 DE JANEIRO DE 2025.

FRANCISCO NILSON ALVES DINIZ  
Prefeito Municipal

PORTARIA 0106.010/2025 - GAB



# DIARIO OFICIAL DO MUNICIPIO

## CEDRO

DIARIO OFICIAL / CEDRO - CE - ANO 8 - EDIÇÃO 1713 - TERÇA-FEIRA, PUBLICAÇÃO - 07/01/2025

### MUNICIPIO DE CEDRO

Dispõe sobre encerramento de vínculo de servidor do quadro de pessoal em provimento efetivo, por concessão de aposentadoria concedida pelo INSS, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Cedro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais em pleno exercício do cargo e das atribuições que lhe confere o Art. 105, II, d, da Lei Orgânica do Município - LOM.

CONSIDERANDO, a concessão de aposentadoria por idade da Sra. DEUZIMAR RAIMUNDA BATISTA, da lavra do Instituto Nacional de Previdência Social (INSS), datada de 20.12.2025.

#### RESOLVE:

Art. 1º. ENCERRAR o vínculo empregatício da servidora Pública Municipal, DEUZIMAR RAIMUNDA BATISTA, inscrita no CPF/MF nº 950.949.243-20, pertencente ao quadro de pessoal em provimento efetivo, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação / EMEIF. Antonio Alves dos Santos, por motivo de aposentadoria por idade.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO  
CEARÁ,  
EM 06 DE JANEIRO DE 2025.

FRANCISCO NILSON ALVES DINIZ  
Prefeito Municipal

**ASSINADO DIGITALMENTE POR:  
MARCUS IRINEO CARVALHO DE ALMEIDA**